

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007 2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CESINHA MELLO PRODUCOES ARTISTICA LTDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR CESINHA MELLO COMO ATRAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL BANANAFOLIA DE 2026, COM APRESENTAÇÃO NOTURNA NOS DIAS 15/02/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA CESINHA RPRODUCOES ARTISTA LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32968/2026, INEXIGIBILIDADE 002/2026 AS CLAUSULAS A SEGUIR. OBJETO (art. 92, I e II)
Objeto do presente contrato é a Contratação de empresa CESINHA MELLO PRODUCOES ARTISTICA LTDA para apresentação de show artístico do cantor CESINHA MELLO como atração das festividades do Carnaval BANANAFOLIA de 2026, com apresentação noturna nos dias 15/02/2026 Conforme, Processo Administrativo n. 32968/2026, Termo de Referencia 005/2026 Inexigibilidade N 002/2026.
PREÇO (art. 92, V)
O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Show: CANTOR CESINHA MELLO
Data: 15/02/2026
Local: Praça dos Eventos Fernando de Barros
Horário: 00:00 às 02:00 horas
Tempo de Show: 2:00 horas.
Incluso cachê musical, staff e produção, transporte,.
Valor: R\$ 60.000,00
DA VIGENCIA CONTRATUAL:
O presente contrato terá vigência de 01 (um) mês, com início na data de sua assinatura.
PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos meios eletrônicos Jornais Oficiais, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Nossa Senhora do Livramento 05 de Fevereiro de 2026
CONTRATANTE
THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO:
CESINHA RPRODUCOES ARTISTA LTDA

Protocolo 1781562

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008 2026
CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA BACKSTAGE MUSIC LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-28, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO CANTOR “MATHEUZINHO SUCESSINHO”, PARA O CARNAVAL BANANA FOLIA 2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA BACKSTAGE MUSIC LTDA ADMINISTRATIVO Nº 32920/2026, INEXIGIBILIDADE 003/2026 AS CLAUSULAS A SEGUIR. OBJETO (art. 92, I e II)
2.1 Objeto do presente contrato é a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação da Empresa BACKSTAGE MUSIC LTDA, CNPJ: 59.139.471/0001-28, representante exclusivo do CANTOR “Matheuzinho Sucessinho”, para o CARNAVAL BANANA FOLIA 2026, conforme, Processo Administrativo n. 32920/2026, Termo de Referencia 002/2026 Inexigibilidade N 003/2026.
PREÇO (art. 92, V)
1 O valor do presente contrato é de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais).
Show: Cantor “MATHEUZINHO SUCESSINHO”
Tempo de Show: 2 HORAS
Data: 15/02/2026
Horário: 21:30 às 23:30 hs
Local: Praça dos Eventos Fernando de Barros
Incluso cachê musical, staff e produção, transporte.
Valor: R\$ 69.000,00
DA VIGENCIA CONTRATUAL
4.1 O presente contrato terá vigência de 01 (um) mês, com início na data de sua assinatura.
PUBLICAÇÃO:
15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos meios eletrônicos Jornais Oficiais, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Nossa Senhora do Livramento 05 de Fevereiro de 2026
CONTRATANTE
THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO:
Empresa BACKSTAGE MUSIC LTDA

Protocolo 1781564

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009 2026
CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA SEVENN PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-71, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA BANDA TRIO MARAVILHA, PARA O CARNAVAL BANANA FOLIA 2026.QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA SEVENN PRODUCOES LTDA ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32919/2026, INEXIGIBILIDADE 004/2026 AS CLAUSULAS A SEGUIR. OBJETO (art. 92, I e II)
2.1 Objeto do presente contrato é a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação da Empresa SEVENN PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.370.367/0001-71, representante exclusivo da BANDA TRIO MARAVILHA, para o CARNAVAL BANANA FOLIA 209 Conforme, Processo Administrativo n. 32919/2026, Termo de Referencia 004/2026 Inexigibilidade N 004/2026.
PREÇO (art. 92, V)
O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Mil Reais).
Show: Banda TRIO MARAVILHA
Tempo de Show: 2 HORAS
Data: 16/02/2026
Horário: 02:00 às 04:00 hs
Local: Praça de Eventos Fernando de Barros
Incluso cachê musical, staff e produção, transporte,.
Valor: R\$ 35.000,00
DA VIGENCIA CONTRATUAL:
4.1 O presente contrato terá vigência de 01 (um) mês, com início na data de sua assinatura.
PUBLICAÇÃO:
15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos meios eletrônicos Jornais Oficiais, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Nossa Senhora do Livramento 05 de Fevereiro de 2026
CONTRATANTE
THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO:
Empresa SEVENN PRODUCOES LTDA

Protocolo 1781567

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº.008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: MARCIO SOUZA FARIA LTDA. CNPJ sob o nº. 20.151.547/0001-03. OBJETO: OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços para atender o município de Nova Brasilândia/ MT, na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INCORPORAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 45 (QUARENTA CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO “PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - DIMENSÃO DE CADA UNIDADE: 42,71M² PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2834-2022/SINFRA, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA de conformidade com o estipulado no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, especialmente no anexo I do Edital de Credenciamento e no presente instrumento. Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 30 de janeiro de 2026 a 30 de maio de 2026. Prorrogação de vigência: vigorando o contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 30 de janeiro de 2026 a 30 de maio de 2026. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1781706

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNPJ nº 37.465.598/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, o Licenciamento Ambiental na modalidade (LP e LI) para Conservação de Pavimento em Microrrevestimento em Diversas Ruas do Perímetro Urbano de Nova Guarita/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1781533